



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038-2020 PREGÃO ELETRÔNICO PMI009-2020 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. **ALBERI ANTONIO BEHNEN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1022413601 e CPF sob n.º 386.429.640-49, e do outro lado a Empresa **ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI** – CNPJ 32.294.504/0001-58, estabelecida na RUA SILVA JARDIN, 632, Bairro CENTRO - PAULO BENTO-RS, CEP 99718000, email papeiselite@gmail.com, fone 5491663182, neste ato representado pelo Sr. **EDIVAN FELIPE ECHER**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 17 de novembro de 2020, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: **RS 7,61 para papel interfolhas branco c/ 1.000 folhas (item 47)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 25 de maio de 2020, conforme Parecer Jurídico n.º 197/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 17 de novembro de 2020.

EDIVAN FELIPE ECHER
ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI

ALBERI ANTONIO BEHNEN
Prefeito em exercício

TESTEMUNHAS:

Edivan Felipe Echer

Alberio Behnen